



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 910/2017, de 01/08/2017.**  
**Vereadores presentes: Adjaine Guimarães Borges, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho. Ausência justificada do Vereador Dinivaldo Lima. Com número legal o Sr. Presidente Luiz Mario, declarou por aberto os trabalhos em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao 2º Secretário Marcelo Oliveira Dourado a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 909 realizada no dia 11 de julho 2017, e a mesma foi *aprovada por unanimidade*. O Senhor Presidente autorizou ao 1º Secretário Rinaldo Monteiro a realizar leitura do Expediente do Poder Legislativo: Vereador José Serafim: Indicação nº. 13/2017. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de que seja realizada correção na redação da Cláusula 10ª do Anexo I da Minuta do Termo de Cessão de uso de bem Imóvel Público ao Projeto de Lei nº. 017/2017 - “Que autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público e suas Benfeitorias de Posse do Município de Guiratinga-MT, por prazo determinado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Guiratinga MT, e dá outras providencias”. Indicação nº. 14/2017. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão no sentido de instalar Ecopontos na cidade de Guiratinga MT. Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 009/2017. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA,** no sentido de implantar na cidade de Guiratinga a Faculdade UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, com Cursos técnicos Profissionalizantes e Cursos de nível Superior. Projeto de Lei nº. 20/2017. “Que Altera a Lei nº. 1.350/2015 e dá outras providencias”. Foi encaminhada a Presidência da Casa de Leis para leitura o ofício nº. 017/2017, da Assessoria Jurídica Legislativa, ao qual se manifesta pela prerrogativa do Art. 32 da Lei 1.350/2015, relativo à Lei Municipal nº. 1.441/2017. Onde a Assessoria Jurídica, pendera-se perante a Presidência da Casa e demais Edis, que: Remeta o texto da Lei nº. 1.441/2017 à Consulta pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, nos Termos do Artigo 31,**

Inciso I, alínea “C”, do Regimento Interno, para análise e controle, conforme Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara. Foi realizada leitura da Portaria nº. 018/2017 de autoria da Presidência da Casa de Leis, onde nomeia os Vereadores José Serafim, Adjaine Borges e a Funcionária da Câmara, Maria do Carmo, para comporem a Comissão de Avaliação de Servidores em Estado Probatório, empossados no último Concurso Público realizado pela Câmara, pois, na Portaria de Reavaliação anterior constam os nomes dos Vereadores Fabiana Rocha e Francelino Pedro, que já não fazem parte deste mandato de Vereador. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 017/2017.** “Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público e suas benfeitorias de Posse do Município de Guiratinga – MT, por prazo determinado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **(APAE)** de Guiratinga – MT, e dá outras providencias”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 017/2017.** “Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Público e suas benfeitorias de Posse do Município de Guiratinga - MT, por prazo determinado, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **(APAE)** de Guiratinga – MT, e dá outras providencias”. **O Projeto de Lei nº. 017/2017, foi colocado em discussão,** após ampla discussão foi **exarado Parecer Favorável,** pelo Relator da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim,** acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o senhor **Presidente Luiz Mario,** colocou o Projeto citado em votação, **sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores.** **O Projeto de Lei nº. 20/2017. “Altera a Lei nº. 1.350/2015 e dá outras providencias”, foi encaminhando as Comissões. NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2017.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” ao 01 de agosto 2017.**

**Luiz Mario Pires de Araújo**  
**Presidente**

**Marcelo Dourado Oliveira**  
**2º. Secretário**

